

**REGISTRADO**

Livro nº: 22 Fls.: 061

Data: 25 / 10 / 2018

Ass.: *[Handwritten signature]* Matr.: 00136-1

Processo nº: 01.146193.17.08

I.J. nº: 01.2018.3103.0022.00.01

Contratante: Fundação Municipal de Cultura

Contratada: Turi Transportes Urbano Rodoviário e Intermunicipal Ltda.

Objeto: Venda de créditos eletrônicos de vale-transporte e cessão de uso do cartão Transcard de vale-transporte eletrônico na operação de linha de ônibus no município de Sete Lagoas..

Ref.: Corrige erro material

**TERMO DE APOSTILA**

Com fulcro no art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/93, corrige em suas três vias, erro material no preâmbulo do contrato:

Onde se lê:

“... seu Presidente Romulo José Avelar Fonseca, CPF nº 456.509.426-68, RG nº MG-2.090.025, SSP/MG”

Leia-se:

“... sua Presidente Fabíola Moulin Mendonça, CPF nº 540.794.626-20, RG nº M-2.716.139, SSP/MG”

Ficam ratificadas as demais disposições do Contrato, não alcançadas pela presente Apostila.

Belo Horizonte, 25 de outubro de 2018.

*Fabíola Moulin Mendonça*  
Fabíola Moulin Mendonça

**Presidente da Fundação Municipal de Cultura**

*[Handwritten signature]*